

MINAS GERAIS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
CADERNO I, SÁBADO, 23 DE MARÇO DE 2019
PÁG. 28 – COL. 01

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Altera a Resolução SEPLAG nº 77/2017,
que instituiu a Comissão Interna de
Gestão de Informações no âmbito da
Secretaria de Estado de Planejamento e
Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto Estadual 45.969 de 24 de maio de 2012, e a Resolução SEPLAG nº 51, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 77, de 19 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º A Comissão de Gestão de Informações de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes servidores:

- I – Sílvia Caroline Listgarten Dias - MASP 1.065.669-2
- II – Michelle Aguiar de Sousa – MASP 1.335.911-2
- III – Amanda de Jesus Souza dos Santos – MASP 1.390.881-9
- IV – João Paulo Oliveira da Fonseca – MASP 1.277.816-3
- V – Rodrigo Diniz Lara – MASP 1.107.683-3

§ 1º A Comissão de Gestão de Informação será presidida pela Chefe de Gabinete, Sílvia Caroline Listgarten Dias, que em caso de ausência ou impedimento será substituída pela servidora Michelle Aguiar de Sousa.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

22 1207345 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete

N.1500.01.0010064/2019-21/2019

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 27, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Altera a Resolução SEPLAG nº 77/2017, que instituiu a
Comissão Interna de Gestão de Informações no âmbito da
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da atribuição prevista no §1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto Estadual 45.969 de 24 de maio de 2012, e a Resolução SEPLAG nº 51, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* e o § 1º do art. 2º da Resolução SEPLAG nº 77, de 19 de dezembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º A Comissão de Gestão de Informações de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes servidores:

- I – Sílvia Caroline Listgarten Dias - MASP 1.065.669-2
- II – Michelle Aguiar de Sousa – MASP 1.335.911-2
- III – Amanda de Jesus Souza dos Santos – MASP 1.390.881-9
- IV – João Paulo Oliveira da Fonseca – MASP 1.277.816-3
- V – Rodrigo Diniz Lara – MASP 1.107.683-3

§ 1º A Comissão de Gestão de Informação será presidida pela Chefe de Gabinete, Sílvia Caroline Listgarten Dias, que em caso de ausência ou impedimento será substituída pela servidora Michelle Aguiar de Sousa.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2019.

Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 21/03/2019, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3885962** e o código CRC **54F3EBFB**.

Referência: Processo nº 1500.01.0010064/2019-21 SEI nº 3885962 - Criado por 57754870606, versão 5 por 57754870606 em 20/03/2019 17:10:30.
